
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2025, para o fornecimento de materiais de informática para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 10 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2025.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:9567479C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 28/05/2025. Edição 4084

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Cláudio Brito

Jornalista
claudio.brito@gruposinos.com.br

Temos oito anos para saneamento de esgotos

A Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento, quando era uma estatal, amplia agora seus horizontes e, privatizada, sob o regime de concessões, percorre a longa estrada que, em 2033, terá o prazo limite para ser percorrida e que significará a implantação total de um sistema de coleta e tratamento de esgotos no Rio Grande do Sul.

Até lá, serão trabalhados e divulgados dados e informações sobre o tema, com o firme propósito de conscientizar a população sobre a indispensabilidade e importância da adesão de

todos os usuários.

Hoje, apenas 35% das residências gaúchas têm esgotamento sanitário e o desafio será alcançar 90% até 2033. Não se trata de algo aleatório, pois os parâmetros a serem atingidos são originários do Marco Legal do Saneamento, fruto da lei federal nº 14.026, de 2020, que prevê 99% de alcance da água potável à população e 90 por cento de coleta e tratamento de esgotos até 2033.

Em 2023 a empresa Aegea assumiu a gestão da Corsan e logo os gestores começaram a construção de 278 mil

metros de redes coletoras de esgoto e hoje, a previsão é de alcance de outros 700 mil metros de tubulações, para o benefício a mais de 200 mil pessoas.

Tudo é fruto de um sólido plano de investimentos, anunciado há dois anos, com trabalho intenso desde o início.

Para conscientização, já ocorre detalhada campanha em vários braços midiáticos, explicando cada etapa do processo: instalação nas ruas, conexão dos domicílios à infraestrutura pública, até o tratamento do esgoto e sua devolução ao meio ambiente em forma de efluente tratado.



Delegado Zucco

Deputado estadual [Republicanos]
delegado.zucco@al.rs.gov.br

O abandono das ferrovias gaúchas

O Rio Grande do Sul, com vocação agroexportadora e industrial, sofre há décadas com o sucateamento de sua malha ferroviária. Desde 1997, quando a Malha Sul foi concedida à iniciativa privada, pouco se avançou. Dos 3.823 km concedidos à Rumo Logística, apenas 921 km seguem operacionais. Os trens trafegam a uma média de 12 km/h — um retrato do abandono.

Enquanto países desenvolvidos investem em ferrovias — mais seguras, sustentáveis e eficientes —, o RS continua sobrecarregando rodovias com caminhões transportando cargas que poderiam estar nos trilhos. Mas o Es-

tado insiste no caminho mais oneroso: investe R\$ 1,3 bilhão na recuperação de rodovias para depois entregá-las a pedágios privatizados com sistema “Free Flow”. O cidadão paga duas vezes: na obra e no pedágio.

E o governo? Foca em eleições. O governador Eduardo Leite mira a presidência; o vice Gabriel Souza, o Piratini. E o pior: parecem sequer ter conhecimento da Emenda Constitucional 84/23, que atribui ao Estado a competência para explorar a infraestrutura e os serviços de transporte ferroviário.

Enquanto isso, a logística da safra

segue comprometida. Estudo do próprio governo mostra que a movimentação de cargas caiu 50% desde 2006 e que a recuperação ferroviária reduziria em 22% o custo do frete ao porto. A concessão é federal, mas a cobrança por resultados deve ser estadual.

Por isso, propusemos na Assembleia Legislativa o Projeto de Lei 181/2025 que cria o Subsistema Ferroviário Estadual (SFERS), estabelecendo regras claras, segurança jurídica e participação pública na infraestrutura ferroviária. É hora de modernizar, integrar modais e transformar o transporte ferroviário em realidade.



Bruna Bueno

Docente do Senac São Leopoldo
bdbueno@senacrs.com.br

Leitura: uma habilidade essencial

Mais do que um passatempo, o hábito de ler proporciona o desenvolvimento de competências fundamentais para a vida cotidiana e para o mercado de trabalho. Ler é um ato de interação: o leitor interpreta o texto a partir de suas experiências, ativando a memória, acessando conhecimentos prévios, reconhecendo intenções e usando o pensamento crítico para atribuir significado ao que lê.

Desenvolver esse hábito exige prazer. Começar com obras curtas e escolher momentos e ambientes favoráveis

torna a experiência mais envolvente. Assim, a leitura deixa de ser uma obrigação e passa a ser uma fonte de prazer e crescimento, abrindo portas para novas áreas de interesse e aprofundamento. Cada leitor tem seu próprio caminho. Não existe boa ou má leitura: existe a leitura que faz sentido para quem a realiza. Explorar diferentes gêneros e se permitir descobrir novos temas é fundamental para criar uma relação genuína com os livros.

O tempo dedicado à leitura também deve ser fluido. Pequenas metas

diárias, como determinar um número de páginas para leitura por dia, podem ajudar no início, mas o mais importante é preservar a leveza do processo. Desde cedo, o acesso aos livros é essencial para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional. Incentivar o contato com a literatura e valorizar autores nacionais fortalece nossa identidade cultural e amplia nosso olhar sobre o mundo.

Ler é um ato de autonomia e transformação e cada página virada é um passo a mais na construção de quem somos.

Sinovaldo

sinovaldo@sinos.net



Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmas.com/
opiniao

ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br
51 3065-8023PREFEITURA DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025: REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de reforma e recomposição de ruas em blocos de concreto e para calçadas em blocos de concreto ou pedra basalto, visando a manutenção de vias públicas e passeios danificados por diversos motivos, especialmente os estragos de proporções maiores que exigem a utilização de equipamentos específicos e funcionários com experiência na atividade. Abertura: 17 de junho de 2025, às 08h. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo sistema eletrônico, pelo telefone (54)3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 28 de maio de 2025.
Daniel Rückert, Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de acolhimento (hospedagem com alimentação/limpeza do local) de cães abandonados/acolhidos/resgatados pelos fiscais e/ou Vigilância Sanitária do Município de Picada Café/RS, referente a animais sem tutor ou em situações de maus tratos. Período de inscrição: 28/05/2025 até 31/05/2027. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo telefone (54)3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 28 de maio de 2025.
Daniel Rückert, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2025

Objeto: A presente licitação tem por finalidade o REGISTRO de PREÇOS, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (leves, caminhões, camionetes, furgões, micro ônibus, ônibus, unidade móvel, máquinas rodoviárias “linha amarela”, tratores e implementos** da frota municipal de Rolante/RS, abrangendo veículos leves, pesados (a diesel), máquinas rodoviárias, tratores e implementos. Tipo de julgamento: menor preço por item (hora técnica) / Modo de Disputa: Aberto / Data e Hora da abertura da sessão: 11 de JUNHO de 2025, às 9 horas / Limite para envio das propostas: 08h59min da mesma data. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Rolante/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br, PNCP e, posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA - Prefeito Municipal
Rolante/RS, 27 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2025, para contratação de serviços de recapagens de pneus para os veículos da frota do Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 12 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51)3635-2500, ramal 4004.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2025, para o fornecimento de materiais de informática para o Município de São Sebastião do Caí, por sistema de registro de preços, de acordo com as especificações apresentadas no termo de referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 10 de junho de 2025, no site www.pregaobanrisul.com.br. O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.saosebastiaodocai.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 28 de maio de 2025.
João Marcos Duarte Guará - Prefeito Municipal